

Handwritten signature and initials in the top right corner.



CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Órgão: Assembleia Intermunicipal da CIMLT

ATA N.º 6

30 de novembro de 2015

Assunto: Sessão Ordinária

Início da sessão: 21h40 horas

Términus da sessão: 00h00 horas

Presidente da Mesa: Francisco Madelino
Vice-Presidente da Mesa: José Luís Cabrita
Secretário da Mesa: Ramiro Matos



el.
[Handwritten signature]

-----ATA N.º 6-----

--- Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões do Centro de Serviços da Lezíria do Tejo, edifício sede da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, reuniram em sessão ordinária a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), na sequência de Convocatória efetuada ao abrigo do disposto Nos termos da alínea a) do artigo 86.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de acordo com a Ordem do Dia, antecipadamente divulgada junto de todos os seus deputados. Depois de verificar o quórum, o Senhor Presidente deu início à Sessão Ordinária da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, pelas vinte e uma horas e quarenta minutos.-----

--- Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia Intermunicipal da Comunidade da Lezíria do Tejo: José Francisco Correia Afonso Marouço, Gustavo Gaudêncio da Costa, João Miguel Gonçalves Lopes, Ana Margarida Vences Rosa do Céu, José Luís Marques dos Santos, António José Fonseca Nobre, Manuel Maria Pereira Valadares Couceiro, Domingos Manuel Marques David Pereira, Carlos Orlando Mendes Pauleta, Pedro Nuno Simões Pereira, Nuno Manuel David Ganhão Vieira, Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre, José Roque Gameiro dos Santos, Jorge Luciano Gonçalves Nogueira, Rui Miguel Oliveira da Cruz, Pedro Miguel Martins Braz, Artur Fernando Salgado, Mara Lúcia Lagriminha Coelho, Ana Teresa de Sousa David, Victor Manuel Borges da Costa, Carla Cristina Machado Rodrigues Dias, António Manuel da Silva Moreira (em substituição de João Pedro de Aleluia Gomes Sequeira), António Carlos e Silva Antunes Figueiredo, Antónia Maria Falcão Miranda Manso Côrrea, Francisco Caneira Madelino, Nuno Mário da Fonseca Oliveira Antão, Mário Rui Policarpo Santana da Silva Lobo (em substituição de Ana Elvira Lucas Calado Batista), Jorge Manuel Costa Santos da Silva, Ramiro José Jerónimo Matos, Paulo Tiago Rodrigues Santos, Tiago Alexandre Freitas Mendes Preguiça, José Luís Marques Cabrita e Maria Manuel Cardoso Vieira dos Santos. -----

--- Faltaram à sessão José Manuel Coutinho Lopes, Fernando Rodrigues Louro, Vera Lúcia Bráz dos Santos (apresentou justificação), João Pedro de Aleluia Gomes Sequeira (apresentou justificação), Ana Elvira Lucas Calado Batista (apresentou justificação), Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto (apresentou justificação), Délio Modesto Pereira, Valter Peseiro Jerónimo, Nuno Miguel Mota Tomé (apresentou justificação). A lista de presenças e a justificação dos Senhores Deputados constam de documentos anexos à presente ata. -----

--- Ordem de Trabalhos:-----

--- Período antes da Ordem do Dia.-----

cel.
PT
el

- **Ordem do Dia:**-----
- 1. Apreciação da Atividade da Comunidade Intermunicipal;-----
- 2. Apreciação de Análise Sumária e Demonstrações Financeiras Intercalares reportadas ao final do 1.º Semestre de 2015 e do Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre as mesmas;-----
- 3. Apreciação e Votação de Proposta de Orçamento para 2016, Plano de Ação - Grandes Opções do Plano 2016-2018 e Mapa de Pessoal para 2016;-----
- 4. Apreciação e Votação de Proposta de Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais Relativos aos Contratos cuja Despesa esteja Prevista em Grandes Opções do Plano de 2016-2019;-----
- 5. Apreciação e Votação de Proposta de Alteração do Regulamento Interno da CIMLT;-----
- 6. Apreciação e Votação de Proposta de Alteração do Regulamento de Horário de Trabalho e Controlo de Assiduidade da CIMLT;-----
- 7. Apreciação e Votação de Proposta de Alteração do Regulamento Interno dos Perfis de Competências da CIMLT.-----

--- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

--- Usou da palavra o **Senhor Presidente da Assembleia Intermunicipal da CIMLT, Francisco Caneira Madelino (PS)**, começando por informar os senhores Deputados sobre duas renúncias de mandato, sendo elas a de António José Ganhão (CDU Benavente) e de Maria Gabriela Gambóias dos Santos (membro seguinte da lista da CDU Benavente, que por sua vez também renunciou). Assim, iria tomar posse Domingos Manuel Marques David Pereira (CDU Benavente). O senhor Presidente informou também sobre a renúncia de mandato de Fernando Manuel Amaro Pratas (PS Chamusca), tendo tomado posse Pedro Miguel Martins Braz (PS Chamusca). O senhor Presidente prosseguiu referindo que as atas das sessões de 18 de dezembro de 2013, 24 de novembro de 2014 e 09 de dezembro de 2014 da Assembleia Intermunicipal da CIMLT tinham sido enviadas para os senhores Deputados, para conhecimento, com as alterações solicitadas aquando da aprovação das mesmas. O senhor Presidente colocou, de seguida, à votação, a ata da sessão de 27 de abril de 2015 da Assembleia Intermunicipal da CIMLT.-----

--- Submetida à votação a ata da sessão de 27 de abril de 2015 da Assembleia Intermunicipal da CIMLT, a mesma foi **APROVADA POR MAIORIA**, com a seguinte votação:-----

--- Votos a favor: 28;-----

--- Abstenções: 5.-----



cel.
[Handwritten signature]

--- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA ---

--- Usou da palavra o senhor **Deputado Carlos Orlando Mendes Pauleta (CDU)**, solicitando que as atas das reuniões do Conselho Intermunicipal da CIMLT fossem remetidas logo após terem sido aprovadas. De acordo com o senhor Deputado, o facto das atas serem remetidas ao mesmo tempo cria dificuldades de leitura e de acompanhamento mais regular da atividade da CIMLT.-----

--- ORDEM DO DIA ---

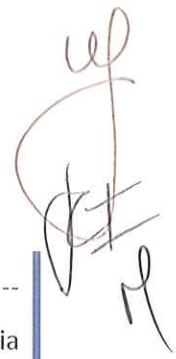
--- Passou-se de seguida ao **1º Ponto da Ordem do Dia - Apreciação da Atividade da Comunidade Intermunicipal**.-----

--- Usou da palavra o Senhor **Deputado Domingos Manuel Marques David Pereira (CDU)**, referindo que no relatório de atividades constava que o senhor Primeiro-Secretário da CIMLT tinha tido uma reunião com o senhor Secretário de Estado da Saúde, onde teria sido discutida a criação do Grupo Hospitalar da Lezíria. O senhor Deputado quis saber se o termo correto era "Lezíria" ou "Ribatejo". Quis também saber que resultados se obtiveram nessa reunião.-----

--- Usou da palavra o senhor **Deputado Carlos Orlando Mendes Pauleta (CDU)**, questionando se era possível terem acesso a mais informação sobre o Plano de Segurança Rodoviária e sobre o projeto relacionado com a Mobilidade Sustentável.-----

--- Usou da palavra o senhor **Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro (PS)**, referindo que, em relação à reunião com a Secretaria de Estado da Saúde, a convocatória mencionava Grupo Hospitalar da Lezíria. Perceberam, depois, que o objetivo era outro. Prosseguiu dizendo que para além do senhor Primeiro Secretário da CIMLT e do senhor Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT estiveram também presentes na reunião os senhores Presidentes das Câmaras Municipais de Benavente e de Santarém. O objetivo da reunião da Secretaria de Estado da Saúde foi auscultarem os presentes sobre a possibilidade da criação do Grupo Hospitalar. O senhor Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT informou que os presentes na reunião referiram que, sem mais dados, eram contra. Mas estavam disponíveis para receber mais informação. No entanto, esses dados ainda não tinham sido enviados até à data. Em relação à questão do senhor Deputado Carlos Pauleta, o senhor Presidente referiu que os estudos estavam a ser desenvolvidos internamente, mas ainda não estavam finalizados. Após serem finalizados, teriam que ser ainda discutidos no Conselho Intermunicipal da CIMLT.-----

--- Passou-se de seguida ao **2º Ponto da Ordem do Dia - Apreciação de Análise Sumária e Demonstrações Financeiras Intercalares reportadas ao final do 1.º Semestre de 2015 e do Parecer**



do Revisor Oficial de Contas sobre as mesmas.-----

--- Usou da palavra o Senhor **Deputado João Miguel Gonçalves Lopes (PSD)**, referindo que, até ao dia 16 de novembro, as receitas de capital obtidas eram cerca de 163 mil euros e, até junho, as despesas de capital eram de 24 mil euros, e até novembro de 30 mil euros. Portanto, verificava-se um nível de execução da despesa claramente muito baixo. Prosseguiu dizendo que o orçamento era 439 mil euros a nível da despesa e 299 mil euros para efeito das receitas. Quis, então, saber o porquê destas diferenças. Primeiro da não execução ao nível do orçamento, tanto nas receitas como nas despesas, e depois do superavit de saldo de investimento. O senhor Deputado questionou também se existia algum desenvolvimento relativamente ao processo das Águas do Ribatejo, sabendo de antemão que a Justiça portuguesa era um pouco lenta.-----

--- Usou da palavra o Senhor **Primeiro-Secretário do Secretariado Intermunicipal da CIMLT, António Manuel de Carvalho Torres**, começando por dizer que, de momento, em termos de receita cobrada, a CIMLT já tinha ultrapassado os 85% obrigatórios. Já a taxa de execução, em termos de capital, era baixa, porque já se sabia que iria haver deslizes no período de programação dos fundos comunitários 2014-2020. Prosseguiu explicando que em 2014 não tinha acontecido nada. Depois, em 2015, havia a esperança que acontecesse algo, durante o primeiro semestre do ano. A CIMLT assinou um contrato para o pacto de coesão territorial, em meados de 2015, e aprovou na última reunião do Conselho Intermunicipal um contrato de delegação de competências, para que pudesse começar a gerir os fundos. Mas, passados dois anos, ainda não havia projetos aprovados nos municípios. O senhor Primeiro-Secretário lembrou que a CIMLT e os seus municípios associados tinham a perspetiva de que o período de programação arrancasse em meados de 2015. Referiu que havia um grande investimento de capital a realizar, como o plano diretor da informática, ou seja, o Ribatejo Digital e a questão da eficiência energética. Concluiu lembrando que a CIMLT só realizava investimento de capital, que nos fosse delegado pelos municípios. A grande atividade, em termos da CIMLT, era ao nível do planeamento, da elaboração de estudos e de programas, para os municípios tomarem decisões e para poderem obter fundos comunitários. Em suma, na opinião do senhor Primeiro-Secretário, o atraso e a baixa execução iria verificar-se até ao final do ano, porque não vislumbrava que fosse possível num mês assinar o contrato de delegação, abrir avisos, fazer candidaturas e executar despesa. As únicas candidaturas que efetuadas até à data eram para os PEDUS – Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano, cujas candidaturas ainda estavam em análise. Entretanto, a CIMLT continuava a aguardar que fosse assinado o contrato de delegação que iria permitir começar a aprovar candidaturas para os municípios. No que diz respeito ao processo das Águas do Ribatejo, o senhor Primeiro-Secretário lembrou que este processo já durava desde 2007/2008. Prosseguiu

cel.
pt
R

dizendo que, de ano a ano, eram consultados pelos juristas da CIMLT. Referiu que houve recentemente um desenvolvimento, parecia estar tudo bem encaminhado, mas não houve qualquer tipo de decisão. Concluiu dizendo que este processo ainda iria prolongar-se pelos próximos anos.-----

--- Passou-se de seguida ao 3º Ponto da Ordem do Dia - **Apreciação e Votação de Proposta de Orçamento para 2016, Plano de Ação - Grandes Opções do Plano 2016-2018 e Mapa de Pessoal para 2016.**-----

--- Usou da palavra o Senhor **Deputado João Miguel Gonçalves Lopes (PSD)**, fazendo uma apresentação em PowerPoint, que procurou sintetizar a informação e análise que faziam do documento em apreciação. Relativamente ao documento apresentado, o senhor Deputado começou por dizer que verificavam que as receitas do orçamento tiveram um aumento significativo face ao ano de 2014. Passaram de 1,5 milhões de euros para cerca de 2,3 milhões de euros. Isso não resultava das receitas correntes, já que essas estavam relativamente estagnadas. As receitas de capital, essas sim, tinham um forte acréscimo de 18 mil para 851 mil euros. Prosseguiu, referindo que ao olhar para as receitas correntes – 1,4 milhões de euros – as mesmas provinham fundamentalmente dos municípios. Lembrou que a CIMLT era uma estrutura supramunicipal, que provinha da boa vontade dos municípios e daquilo que os municípios queriam que ela fosse, isto para além de algumas atribuições derivadas da própria Lei. O senhor Deputado quis, entretanto, saber porque a verba orçamentada para 2016 era de cerca de 0,9 milhões de euros. Face aos 0,7 milhões de euros de 2014, este era um orçamento que mostrava 22% a mais. Quis, assim, perceber porquê. Se existia algum aumento a ser projetado. Relativamente às receitas de capital, começou por referir que, no PowerPoint apresentado, estava a ver apenas a parte das transferências de capital, que era o mais significativo. Referiu que surgia atualmente uma diferença de 15 mil euros para 851 mil euros e que tal teria a ver fundamentalmente com candidaturas a projetos. E obviamente as candidaturas eram feitas quando era possível e quando havia projetos para isso. Salientou que era um aumento muito significativo. A realizar, seria o maior aumento dos últimos cinco anos, sendo o maior dos últimos anos, em 2011, de 425 mil euros. O senhor Deputado questionou se, relativamente aos projetos que eram apresentados e que tinham comparticipação comunitária ou da Administração Central, existiam alguns deles em análise, apreciação ou qualquer outro nível de tramitação, que permitisse dizer que se chegava ao final do ano com uma percentagem de execução muito mais baixa do que aquilo que se estava à espera. Relativamente às despesas, o senhor Deputado referiu que as despesas correntes estimadas do ano de 2016 eram de 1,2 milhões de euros. Este valor compreendiam duas verbas: despesas com pessoal, que apresentavam um valor estimado de 754 mil

euros, ou seja, apresentavam um aumento, face ao orçamento de ano anterior, de 12%, e face ao ano de 2014, de 42%. Quis saber porque é que existia um aumento tão grande nas despesas com pessoal. Relativamente à aquisição de bens e serviços, mencionou que existiam alguns que tinham a ver com alguma manutenção e com consultoria. Salientou que havia uma redução muito significativa, relativamente ao ano de 2014 e ao estimado para o ano de 2015. Quis também perceber o porquê desta redução, de 1,1 milhões para 0,4 milhões de euros. Na aquisição de bens e serviços, a verba mais significativa de um total de 413 mil euros eram 123 mil euros para estudos, pareceres, projetos e consultoria, que tinham uma redução para menos de metade. Pretendeu saber porquê, uma vez que existiam mais projetos em execução. Questionou se os projetos tinham sido feitos e pagos nos anos anteriores e se seriam postos em marcha no ano de 2016. Relativamente a Outros Trabalhos Especializados, o senhor Deputado verificou que existia também uma significativa diminuição, acontecendo o mesmo em Outros Serviços. No que toca às despesas de bens de capital, referiu que tinham um aumento significativo, existindo aqui uma série de projetos. No fundo, todos eles entroncavam acima de tudo na aquisição de software e hardware informático, bem como 100 mil euros para equipamento básico. Ao olhar para as rubricas mais significativas do Plano Plurianual de Investimentos, ou seja, aquelas acima dos 50 mil euros, verificou que praticamente todas, exceto a Entidade Gestora da Requalificação Autárquica, tinham forte comparticipação comunitária, entre os 85 e os 95%. Era isto que fazia então os tais 780 mil euros de fundos comunitários, que estavam previstos no lado das receitas de capital. E aqui as verbas mais significativas eram as verbas relacionadas com os seguintes projetos: Plano Diretor de Informática Intermunicipal - 0,8 milhões de euros; Estudo de Avaliação e Resposta do Risco de Cheias na Lezíria do Tejo - 0,1 milhões de euros; Rede de Vigilância de Apoio aos Incêndios Florestais na Lezíria do Tejo - 0,1 milhões de euros; e Entidade Gestora da Requalificação Autárquica - 0,1 milhões de euros. Tudo o resto eram projetos sem grande dispêndio da parte da CIMLT. Ao fazer então o cruzamento entre as despesas e os projetos, o software informático provinha da desmaterialização dos processos, de apoio às plataformas que a ser desenhadas dentro do Plano Diretor de Informática, informação intermunicipal em tempo real, Entidade Gestora da Requalificação Autárquica - desenvolvimento de aplicação e da gestão de monitorização do risco de cheias. Se 504 mil euros eram destinados a software, era então necessário o hardware para fazer este mesmo apoio. Relativamente aos saldos, concluiu que havia um saldo corrente previsto de 205 mil euros positivo. O senhor Deputado disse ficar agradado por ver que o saldo corrente previsto era obviamente positivo. De referir também, como nota positiva, que em novembro de 2015, quase a fechar o ano, o saldo corrente também era positivo. O senhor Deputado terminou a sua intervenção dizendo que, aparentemente, o valor negativo do ano de 2014

[Handwritten signature]

era um valor conjuntural e não um desvio estrutural, o que via com satisfação.-----

--- Usou da palavra o Senhor **Deputado António Carlos e Silva Antunes Figueiredo (CDS-PP)**, referindo que, relativamente ao mapa de pessoal para 2016, não encontrava nenhum arquiteto, nem nenhum engenheiro civil. Ainda assim, estava previsto preencher dois postos de técnico superior para arquitetura e um posto de técnico superior para engenharia civil. Questionou se, na última Assembleia Intermunicipal da CIMLT, no quadro da mobilidade, não teriam passado dois arquitetos e um engenheiro civil. O senhor Deputado quis saber se eram os mesmos no provimento para 2016.----

--- Usou da palavra o Senhor **Primeiro-Secretário do Secretariado Intermunicipal da CIMLT, António Manuel de Carvalho Torres**, começando por congratular o senhor Deputado João Miguel Gonçalves Lopes pela apresentação em PowerPoint dos anos anteriores e do orçamento da CIMLT. Prosseguiu explicando que a CIMLT andava a protelar o investimento, porque ainda não tinha o contrato de delegação de competências assinado, para começar a aprovar projetos no âmbito do Pacto de Coesão Territorial, com 43 milhões de euros disponíveis para a Lezíria do Tejo. Referiu que a CIMLT estava a aguardar pela assinatura desse contrato, para poder arrancar com o Plano Diretor de Informática/Ribatejo Digital III. Relativamente à questão do aumento dos custos com o pessoal, o senhor Primeiro-Secretário lembrou que estava a decorrer o processo de extinção da Sociedade de Reabilitação Urbana da Lezíria do Tejo (SRU). Entretanto, referiu que tinha ido a todas as Assembleias Municipais da Lezíria um estudo de viabilidade para que a CIMLT pudesse acolher algumas competências de ajuda aos municípios, como a elaboração de planos estratégicos das Áreas de Reabilitação Urbana (ARUs). Essas competências foram delegadas na CIMLT. Assim, os técnicos da SRU (dois arquitetos e um engenheiro civil) passaram a ser necessários na CIMLT, para continuarem a fazer o mesmo trabalho que estavam a fazer na SRU. O senhor Primeiro-Secretário prosseguiu dizendo que a CIMLT tem cada vez mais trabalho e mais competências, decorrentes das transferências de competências da Administração Central, para além das competências delegadas pelos municípios na CIMLT. Assim, manter o mesmo número de técnicos não era de todo natural. Daí que comparar o ano de 2011 com a situação atual não fazia muito sentido. Em resumo, a CIMLT iria trabalhar no estudo de avaliação de risco de cheias, no Plano Diretor de Informática Intermunicipal, tendo a ver com a modernização administrativa dos municípios, na rede de vigilância para incêndios, na reabilitação urbana, no término do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável para os 11 municípios, no MAIS Lezíria, e ainda tinham mais coisas na contratualização. O senhor Primeiro-Secretário sublinhou que, em sede de integração de saldo, em março ou abril de 2016, em termos de Comunidade Intermunicipal poderiam surgir novos projetos. Assim permitisse o arranque do Quadro Comunitário de Apoio. O senhor Primeiro-Secretário terminou a sua intervenção explicando que não

[Handwritten signature and initials]

Comunitário de Apoio. O senhor Primeiro-Secretário terminou a sua intervenção explicando que não havia aumento das quotas dos municípios. Verificava-se um aumento, que tinha a ver com a delegação de competências em termos de reabilitação urbana. O contrato com os municípios seria feito de acordo com a proporção de cada uma das áreas de reabilitação urbana, tal como acordado entre todos os senhores Presidentes de Câmara. O valor solicitado a cada município servia para sustentar unicamente o valor do trabalho dos três técnicos.-----

--- Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Intermunicipal da CIMLT, Francisco Caneira Madelino (PS), questionando se o equipamento destinado aos bombeiros da Lezíria do Tejo já tinha sido entregue. Quis também fazer um ponto de situação sobre a aprovação do Ribatejo Digital. Por fim, questionou em que moldes eram pagos os três técnicos que estavam a trabalhar na área da Reabilitação Urbana.-----

--- Usou da palavra o Senhor Primeiro-Secretário do Secretariado Intermunicipal da CIMLT, António Manuel de Carvalho Torres, começando por dizer que o equipamento tinha sido entregue aos bombeiros da Lezíria do Tejo e todo o procedimento estava a ser feito de acordo com as regras comunitárias. No que toca ao Ribatejo Digital, explicou que a CIMLT já estava a ir para a terceira fase deste projeto. Tratava-se de um investimento muito grande, que tinha a ver com a implementação de serviços online, com os sistemas de gestão documental nas Câmaras, com plataformas de apoio ao turismo e ao desenvolvimento nos 11 municípios. Ainda assim, a CIMLT e os seus municípios continuavam, passado um ano e meio, a aguardar que arrancasse o novo quadro comunitário de apoio. Em relação à Reabilitação Urbana, o senhor Primeiro-Secretário explicou que tinha sido feita uma candidatura, na altura da criação da SRU, que conduziu a que o trabalho dos três técnicos fosse participado, no âmbito da delimitação das ARUs e da elaboração dos programas estratégicos nesta área. O trabalho dos três técnicos teve uma participação de 85%. Presentemente, tinha sido acordado entre os 11 municípios que os três técnicos continuariam a desenvolver o trabalho que estavam a fazer no âmbito da SRU. No entanto, não existindo financiamento entre os quadros comunitários de apoio, seriam os municípios a suportar o vencimento dos respetivos técnicos, conseguindo economias de escala, uma vez que, juntos, suportavam o vencimento de apenas três técnicos. Esta nova fase incluía os municípios que não tinham aderido à SRU há quatro anos atrás (Salvaterra de Magos e Benavente). Agora estavam todos no mesmo barco. No novo cenário da Reabilitação Urbana, os 11 municípios delegaram competências na CIMLT, no sentido dos três técnicos continuarem a trabalhar em termos de planeamento, levantamento, diagnósticos e documentos de programas. Já a competência de aprovar os programas, de cobrar taxas, de fiscalizações, de demolições, tinha ficado com os municípios. Ou seja, houve uma delegação de

Handwritten signature and initials in the top right corner.

competências dos municípios para a CIMLT, em termos de planeamento.-----

--- Usou da palavra o Senhor Deputado Manuel Maria Pereira Valadares Couceiro (PSD), questionando se os municípios pagavam o trabalho dos três técnicos em função da área incluída na própria SRU. Se tinham por base só os prédios que estavam vistos ou os prédios que estavam em requalificação.-----

--- Usou da palavra o Senhor Primeiro-Secretário do Secretariado Intermunicipal da CIMLT, António Manuel de Carvalho Torres, mencionando que, no que toca à Reabilitação Urbana, tudo tinha começado com uma reunião prévia entre a CIMLT e o executivo das câmaras. Tinha sido feita uma delimitação, que normalmente correspondia aos chamados centros históricos. Depois disto viu-se a área que estava envolvida e o número de prédios e frações envolvidos em cada município. E dependendo do que cada município determinasse em termos de área, iria pagar mais ou menos à CIMLT. As contas tinham sido feitas assim, foram apresentadas aos senhores Presidentes e todos eles concordaram que o trabalho efetuado tinha a ver com a área e, fundamentalmente, com o número de prédios urbanos e frações autónomas.-----

--- Submetida à votação a Proposta de Orçamento para 2016, Plano de Ação - Grandes Opções do Plano 2016-2018 e Mapa de Pessoal para 2016, a mesma foi APROVADA POR UNANIMIDADE.-----

--- Passou-se de seguida ao 4º Ponto da Ordem do Dia - Apreciação e Votação de Proposta de Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais Relativos aos Contratos cuja Despesa esteja Prevista em Grandes Opções do Plano de 2016-2019.-----

--- Não havendo intervenções, passou-se à votação da Proposta de Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais Relativos aos Contratos cuja Despesa esteja Prevista em Grandes Opções do Plano de 2016-2019.-----

--- Submetida à votação a Proposta de Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais Relativos aos Contratos cuja Despesa esteja Prevista em Grandes Opções do Plano de 2016-2019, a mesma foi APROVADA POR UNANIMIDADE.-----

--- Passou-se de seguida ao 5º Ponto da Ordem do Dia - Apreciação e Votação de Proposta de Alteração do Regulamento Interno da CIMLT.-----

--- Usou da palavra o Senhor Deputado Ramiro José Jerónimo Matos (PSD), chamando a atenção para duas questões. Questionou, em primeiro lugar, se exista efetivamente a necessidade de criação de um departamento, quando a CIMLT tinha funcionado com, salvo erro, duas divisões. Relacionado com esta questão, alertou para o facto de ter sido aprovado o Mapa de Pessoal da CIMLT para 2016,

uf.
R

sentido. Na opinião do senhor Deputado, se estava a ser aprovada uma estrutura orgânica para 2016, faria sentido que o Mapa de Pessoal estivesse de acordo com a estrutura orgânica que iria ser aprovada para 2016. Referiu ainda que uma nota no final dizia que estava de acordo com a estrutura orgânica, o que podia criar inclusivamente problemas do ponto de vista contabilístico, na afetação dos funcionários a cada uma das orgânicas. O senhor Deputado prosseguiu a sua intervenção, referindo que era competência do Conselho Intermunicipal a definição do número máximo de unidades e subunidades orgânicas. Como não via essa questão como deliberação autónoma do regulamento, questionou se a CIMLT já tinha deliberado ou iria deliberar esse número máximo. Isto porque, segundo o senhor Deputado, sobre esta questão, o artigo 7º da proposta do Regulamento prestava-se a uma dúvida. Lendo a proposta de Regulamento, no que dizia respeito à estrutura, dava a sensação que havia subunidades dentro das unidades. A redação prestava-se a essa confusão. Também na parte que dizia respeito à Central de Compras Eletrónicas e à Entidade Gestora da Requalificação das Autarquias Locais, haveria um erro de redação, relativamente aos verbos. Era referido que a Central de Compras tinha como competência nomeadamente adjudicar propostas de execução de empreitadas, locar ou adquirir bens móveis, ou adquirir serviços e celebrar acordos quadro. Na opinião do senhor Deputado, numa unidade ou subunidade orgânica, as competências dos serviços, ainda que sejam da divisão, serão as de propor, projetar, estudar. Ou seja, trabalhar os procedimentos e não adjudicar e adquirir. Isto tinha a ver com competências. O senhor Deputado disse querer evitar que este erro pudesse de futuro causar algum transtorno.-----

--- Usou da palavra o Senhor **Primeiro-Secretário do Secretariado Intermunicipal da CIMLT, António Manuel de Carvalho Torres**, explicando que a organização dos serviços das entidades intermunicipais e o estatuto do pessoal dirigente tinha a ver com a Lei nº77/2015, de 29 julho. Ou seja, havia algumas diferenças relativamente às Câmaras. Prosseguiu dizendo que a CIMLT tinha, portanto, duas opções. Ou optava por uma estrutura hierarquizada ou por uma estrutura matricial. A CIMLT optou pela hierarquizada, uma vez que na estrutura matricial, se a CIMLT tivesse por exemplo cinco projetos, tinha que ter um responsável por cada projeto. Seria muito mais oneroso. Ainda assim, no futuro, tal até poderia ser possível, dependendo do que os senhores Presidentes de Câmara quisessem que a CIMLT fosse no futuro. Projetos de cariz complexo poderão ter uma estrutura de projeto. Ainda assim, tal como referido, a CIMLT tinha optado pela estrutura hierarquizada, com uma unidade orgânica nuclear, que era obrigatória. Constava do organigrama, mas o senhor Primeiro-Secretário disse não vislumbrar que, face à dimensão dos técnicos e havendo um Secretariado Executivo, houvesse um departamento. Mas, de acordo com a Lei nº77, não era possível ter divisões, sem haver um departamento. Assim, a CIMLT seria composta por um departamento e duas divisões.



uf.
[Handwritten signature]

E não havia subunidades orgânicas. O que estava numerado com 1, 2, 3 e 4 dizia respeito à área de trabalho de cada uma das divisões: aprovisionamento, serviços jurídicos, etc. Estas áreas não eram consideradas unidades orgânicas, mas sim áreas de trabalho. Até porque, havendo subunidades orgânicas com chefes de secção, a CIMLT teria que ter dez assistentes administrativos. Portanto, nunca poderia haver uma subunidade orgânica, que tinha que ter dez técnicos em cada uma daquelas áreas, o que multiplicava a estrutura da Comunidade. Em suma, tinha que se ler a numeração, não como subunidades orgânicas, mas como áreas de trabalho de cada uma das divisões. No que diz respeito à Central de Compras Eletrónicas, o senhor Primeiro-Secretário referiu, primeiro que tudo, que a CIMLT só fazia aquilo que a Lei e os municípios permitissem. De facto, onde estava escrito “adjudicar propostas” poderia estar “propor”. De qualquer forma, tornava-se necessário ler o parágrafo anterior: “... desenvolverá todas as atividades que a sua natureza lhe permitir”. Ora, a natureza da CCE permitia trabalhar e propor, analisar todos os concursos que se faziam e fazer as propostas para adjudicação. Mas o senhor Primeiro-Secretário explicou que quem adjudicava era o órgão executivo e o órgão deliberativo da Câmara ou o Conselho Intermunicipal da CIMLT. Ou seja, não havia nenhum problema de delegação de competências. A CIMLT só faria o que uma Câmara lhe delegasse. Aquilo que a CIMLT podia fazer era lançar o procedimento, fazer a análise de propostas, fazer os relatórios e lançar a adjudicação. Mas, obviamente, quem tomava a decisão eram os municípios e a própria Comunidade Intermunicipal. -----

--- Usou da palavra o Senhor **Deputado Ramiro José Jerónimo Matos (PSD)**, referindo que a questão da delegação de competências não era a delegação de competências das Câmaras. Isto porque a CIMLT podia adjudicar empreitadas e alocar bens e serviços para o seu próprio funcionamento e para os projetos que desenvolvia diretamente. Assim, voltou a frisar que um regulamento não era um documento qualquer. Do ponto de vista jurídico, um regulamento podia, nomeadamente, delegar competências. Por exemplo, este regulamento poderia definir que os dirigentes pudessem ter determinadas competências, nomeadamente autorização de despesas. Ou seja, o texto apresentado podia pressupor que a CIMLT estava a delegar competências na CCE. E se as funções estavam trancadas, por força da Lei ou por delegação dos municípios, não fazia muito sentido o que estava escrito no texto.-----

--- Usou da palavra o senhor **Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro (PS)**, referindo que poderia haver neste caso algumas questões de interpretação de português, que poderiam vir no futuro a ser melhoradas. Mas afirmou que o Conselho Intermunicipal da CIMLT não iria delegar na CCE as competências que as questões do Português poderiam levar a pensar. Portanto, o senhor Presidente quis deixar esclarecido que não era claramente essa a vontade

uf.
PT
R

do Conselho Intermunicipal da CIMLT e o documento em apreciação tinha sido aprovado por todos os membros do Conselho. Referiu ainda que o texto que tinha a ver com a CCE já era assim no passado e nunca foi posto em causa. O senhor Presidente terminou a sua intervenção, garantindo que para o futuro, numa próxima Assembleia, poderiam vir a fazer algumas alterações ao Português. Concluiu dizendo esperar que tal resolvesse as eventuais dúvidas que pudessem existir.-----

--- Submetida à votação a **Proposta de Alteração do Regulamento Interno da CIMLT**, a mesma foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**.-----

--- Passou-se de seguida ao **6º Ponto da Ordem do Dia - Apreciação e Votação de Proposta de Alteração do Regulamento de Horário de Trabalho e Controlo de Assiduidade da CIMLT**.-----

--- Usou da palavra o Senhor Deputado Rui Miguel Oliveira da Cruz (CDU), fazendo uma proposta de alteração ao texto, no artigo 7º, no que diz respeito à duração diária e semanal de trabalho. Onde se lê “o período normal de trabalho não pode exceder as 8 horas por dia, nem as 40 horas por semana, exceto nos casos de horário flexível e jornada contínua”, os eleitos da CDU propuseram que o texto fosse alterado para “o período normal de trabalho não pode exceder as 7 horas por dia, nem as 35 horas por semana, exceto nos casos de horário flexível e jornada contínua”. Esta alteração teria, portanto, em conta o acordo coletivo já publicado em Diário da República e também a autonomia administrativa da CIMLT. O senhor Deputado terminou a sua intervenção dizendo que a CDU considerava que, com este texto, os direitos dos trabalhadores ficavam salvaguardados e garantidos.-

--- Usou da palavra o senhor Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro (PS), começando por referir que, para fazer essa alteração, seria necessário retirar a proposta da Ordem de Trabalhos e levá-la novamente ao Conselho Intermunicipal da CIMLT. Mas tal não era possível. Isto porque o horário de trabalho da Função Pública era, por Lei, 40 horas semanais. Havia uma imposição que afirmava que poderia haver exceções, que teriam que ter por base uma negociação coletiva. Aquilo que foi entendimento do Governo, durante algum tempo, era que era necessário a intervenção de um membro do Governo para que esse contrato coletivo de trabalho pudesse ser eficaz. Aquilo que foi declarado inconstitucional foi que não era necessário essa intervenção do Governo. Ou seja, as Câmaras, e neste caso as Comunidades Intermunicipais, podiam, caso entendessem, reduzir esse horário de trabalho, tendo em conta aquilo que era acordado nos acordos coletivos. O senhor Presidente explicou que tinha sido isso que a CIMLT tinha feito e que naquele momento existia um acordo coletivo que permitia as 7 horas de trabalho diárias. O senhor Presidente frisou que a CIMLT não podia alterar no Regulamento uma coisa que ia contra a Lei. O Regulamento mencionava as 8 horas por dia e as 40 horas por semana, porque era o que previa a Lei.



Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a large 'P' and other illegible marks.

Os regulamentos não podiam ir contra a Lei. Então, o Regulamento referia que “o período normal de trabalho não pode exceder as 8 horas por dia e as 40 horas por semana, exceto nos casos de horário flexível e jornada contínua”. O Regulamento referia também que “o período normal de trabalho pode ser reduzido por instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho, não podendo daí resultar diminuição da retribuição dos trabalhadores”. Na prática, naquele momento, a CIMLT estava a funcionar com as 7 horas por dia e 35 horas por semana, fruto de um acordo coletivo de trabalho celebrado com um sindicato. Mas no Regulamento não era possível alterar o texto, porque tal seria ir contra a Lei. -----

--- Usou da palavra o **Senhora Deputada Maria Manuel Cardoso Vieira dos Santos (CDS-PP)**, referindo que o facto de haver horário flexível não queria dizer que ele tivesse que ou pudesse exceder as 8 horas por dia. Esta era uma das formas de horário. O horário flexível tinha que ter o mesmo número de horas que um horário rígido, à exceção da jornada contínua. Essa é que teria menos tempo, tendo em conta que deveria ter até meia hora de refeição, considerando esse tempo como horário de trabalho, e não podendo o trabalhador ausentar-se do serviço. Na opinião da senhora Deputada, uma pessoa que tivesse horário flexível não ficava excluída de poder fazer mais de 8 horas por dia. Ou seja, com o horário flexível podia fazer, por exemplo, 9 horas por dia. Mas chegava ao fim da semana e teria que ter as 40 horas. Não podia ter mais.-----

--- Usou da palavra o **senhor Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro (PS)**, referindo que o horário flexível tinha habitualmente uma plataforma fixa. O trabalhador tinha que estar presente nesse período e, eventualmente, se saísse mais cedo num dia podia compensar no outro.-----

--- Usou da palavra o **Senhora Deputada Maria Manuel Cardoso Vieira dos Santos (CDS-PP)**, dizendo que por isso é que não poderia estar escrito “exceto nos casos de horário flexível”.-----

--- Usou da palavra o **senhor Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro (PS)**, explicando que se não se incluísse a palavra “exceto” é que o texto estaria mal redigido. Ao referir que não se pode exceder as 8 horas por dia, nem as 40 horas por semana, se o texto não incluísse a palavra “exceto” não haveria horário flexível. Os direitos dos trabalhadores da CIMLT estão salvaguardados.-----

--- Usou da palavra o **Senhor Primeiro-Secretário do Secretariado Intermunicipal da CIMLT, António Manuel de Carvalho Torres**, explicando que aquela tinha sido a redação encontrada para conseguirem incluir no Regulamento a Lei das 40 horas semanais. O senhor Primeiro-Secretário informou que, na prática, todos os trabalhadores da CIMLT trabalhavam 35 horas semanais, de acordo com o acordo coletivo que tinha sido feito. Referiu ainda que, desde 1994, a CIMLT tinha

el.
PT
R

implementando um horário flexível. Os trabalhadores podiam, por exemplo, entrar às 10h00, sair às 12h00, entrar novamente às 14h30 e sair às 16h30. Depois compensavam nos dias seguintes. Em resumo, os funcionários da CIMLT faziam 35 horas semanais e tinham este horário flexível, sabendo que no final do mês teriam que ter as 35 horas semanais feitas.-----

--- Usou da palavra o senhor **Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro (PS)**, explicando que num horário flexível, as pessoas podiam fazer até 10 horas por dia, sendo que o total das horas a efetuar conforme o Regulamento tinha que ser aferido à semana, ou à quinzena, ou ao mês.-----

--- Usou da palavra o senhor **Deputado Carlos Orlando Mendes Pauleta (CDU)**, começando por afirmar que, na sua opinião, o Regulamento poderia ser alterado na presente sessão, com base na Lei das Autarquias Locais. Por aí não haveria dificuldade. Relativamente ao horário proposto pela CDU, de acordo com o senhor Deputado, legalmente não haveria nada que impedisse que tal acontecesse. Haveria, sim, impedimento se o Regulamento falasse em 41 horas semanais ou 9 horas diárias. Na opinião do senhor Deputado, o Regulamento poderia determinar que o horário fosse 35 horas semanais e 7 horas diárias. E se tal constar do Regulamento, os direitos dos trabalhadores ficariam mais salvaguardados. O senhor Deputado disse entender que, através do acordo celebrado, os direitos dos trabalhadores estavam salvaguardados. Ainda assim, se o Regulamento contivesse a limitação das 7 e das 35 horas haveria mais garantias.-----

--- Usou da palavra o Senhor **Presidente da Assembleia Intermunicipal da CIMLT, Francisco Caneira Madelino (PS)**, mencionado que a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas definia claramente o que era matéria que podia ser discutida e matéria que não podia ser discutida. Na opinião do senhor Presidente, o Regulamento que estava em discussão servia sobretudo para definir horários de abertura e de fecho dos serviços, etc. As outras normas seriam uma espécie de acessório no Regulamento, porque deviam remeter sempre para a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. Em resumo, de acordo com o senhor Presidente, o horário de trabalho era uma matéria que estava definida e não podia ser alterada. Um Regulamento não alterava a Lei. Portanto, na opinião do senhor Presidente, era necessário cingirem-se à Lei. Não competia à Assembleia Intermunicipal da CIMLT estar a fazer intervenções sobre o que acharia que a Lei devia ter. O senhor Presidente terminou a sua intervenção dizendo que até achava que o Regulamento estava demasiado exaustivo, porque referia matérias que estavam na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.-----

--- Usou da palavra o Senhor **Deputado Pedro Nuno Simões Pereira (PS)**, elogiando a prática levada a cabo pela CIMLT e referindo que quem dera a todas as câmaras terem a flexibilidade que existia na CIMLT. Na opinião do senhor Deputado, poder, por exemplo, entrar mais tarde e compensar nos dias

cel.
[Handwritten signature]

seguintes, desde que se façam as 40 horas semanais ou 35 horas semanais, mostrava uma grande abertura e uma grande preocupação com a vida dos funcionários, para além daquilo que era a sua obrigação profissional. Como tal, o senhor Deputado elogiou e enalteceu esta prática, referindo que este até poderia ser um exemplo a seguir por todas as Câmaras do País.-----

--- Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Intermunicipal da CIMLT, Francisco Caneira Madelino (PS), informando que tinha dado entrada na Mesa da Assembleia, por parte da CDU, uma “Proposta de Alteração ao Regulamento de Horário de Trabalho e Controlo de Assiduidade da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo/CIMLT”, com o seguinte conteúdo: “Propõe-se que o: Ponto 1, do Artigo 7º da alteração ao Regulamento de Horário de Trabalho e Controlo de Assiduidade da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo passe a ter a seguinte redação: “O período normal de trabalho não pode exceder as sete horas por dia nem as trinta e cinco horas por semana, exceto nos casos de Horário Flexível e Jornada Contínua”.-----

--- Usou da palavra o senhor **Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro (PS)**, lembrando uma questão levantada há algumas sessões atrás, que não estava correta. Nessa altura todos os presentes concordaram que determinado conteúdo de um documento não estava correto. Logo, o documento tinha voltado ao Conselho Intermunicipal da CIMLT, para ser novamente aprovado, com as devidas alterações. De seguida, realizou-se nova sessão da Assembleia Intermunicipal, onde finalmente o documento foi aprovado. Como tal, não considerava que o conteúdo do Regulamento pudesse ser mudado e alterado na presente Assembleia. Em relação à questão do artigo 7º, o senhor Presidente concluiu que o Conselho Intermunicipal da CIMLT não podia alterar uma coisa, que era o que a Lei dizia.-----

--- Usou da palavra o senhor **Deputado Carlos Orlando Mendes Pauleta (CDU)**, referindo que a CDU não era contra a Lei. Prosseguiu dizendo que o entendimento do senhor Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT era de que a proposta da CDU não era legal. Havia, no entanto, outros juristas que diziam que sim. Relativamente à Assembleia Intermunicipal da CIMLT poder propor e aprovar a proposta de alteração ao Regulamento, o senhor Deputado voltou a referir que era verdade. Era só ler a Lei. As competências da Assembleia Intermunicipal permitiam isso. Assim, não haveria qualquer problema. A proposta de alteração podia ser votada.-----

--- Usou da palavra o senhor **Deputado José Roque Gameiro dos Santos (Movimento PV-MPC)**, considerando que se estava a incorrer em algumas questões dúbias. Lembrou as palavras do senhor Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, que tinha referido que a Lei neste momento determinava que o horário para a Função Pública era de 8 horas diárias e 40 horas semanais. E o que podia acontecer era a possibilidade de negociação em determinados locais, tal como tinha

ul.
P
P

acontecido na CIMLT. Assim, na opinião do senhor Deputado, a bancada da CDU estaria a fazer confusão em relação à proposta do atual Governo, que tinha intenção de reduzir efetivamente o horário para as 7 horas diárias e 35 horas semanais. Mas isso era, para já, uma intenção do Governo. A Lei que estava em vigor ainda determinava o horário das 8 horas diárias e 40 horas semanais, exceto para os horários flexíveis. Através dos horários flexíveis havia então a possibilidade de, individualmente, ser acordado um horário que permitia, por exemplo, trabalhar 4 dias por semana e fazer 10 horas diárias. Portanto, a exceção estava muito bem colocada. Em relação à intenção da bancada da CDU, o senhor Deputado disse aceitá-la, mas afirmou que não podia haver uma proposta que contrariasse a Lei. Mais tarde, se entrasse em vigor essa tal nova Lei das 7 horas diárias e 35 horas semanais, então aí sim. Salvaguardando a situação da CIMLT, que tinha um acordo coletivo assinado, na opinião do senhor Deputado a intenção da CDU estava revertida no horário praticado pelos funcionários. Mas tal só era possível por acordo, e não pela Lei.-----

--- Usou da palavra o Senhor **Presidente da Assembleia Intermunicipal da CIMLT, Francisco Caneira Madelino (PS)**, explicado que iriam então fazer a votação do Regulamento, tal como este estava. Se entretanto não fosse aprovado, colocaria à votação a da proposta da CDU. Se o Regulamento fosse aprovado, era porque estava aprovado tal como está.-----

--- Usou da palavra a senhora **Deputada Antónia Maria Falcão Miranda Manso Corrêa (CDU)**, começando por efetuar um esclarecimento, no âmbito da intervenção do senhor Deputado José Roque Gameiro dos Santos. A senhora Deputada referiu que a bancada da CDU não estava a fazer juízos de intenção. Congratulava-se obviamente com a prática que a CIMLT tinha. Mas o que estava em causa era o horário e controlo de assiduidade da CIMLT. Ora, se a CIMLT tinha contratação assinada de 35 horas diárias, não tinha que plasmar a Lei geral, mas a Lei especial que tinha acordado relativamente à contratação que tinha feito. O que estava a ser aprovado era um Regulamento que tinha força inferior à força da Lei e daqui decorria uma situação especial que a Lei permitia. Tinha, assim, sido acordado entre as partes que a CIMLT aplicasse um patamar correto, no entender da CDU. A senhora Deputada prosseguiu dizendo que não valia a pena o senhor Presidente da Assembleia Intermunicipal da CIMLT ficar aborrecido com a questão da proposta da CDU, nem com a questão de se falar dos direitos dos trabalhadores, porque a CDU não estava a por em causa que os direitos dos trabalhadores estivessem a ser defendidos e praticados. Mas estava a ser discutido um documento, um regulamento. E a CDU estava a apresentar uma proposta que, no fundo, acabava por verter no Regulamento aquilo que era a realidade dos factos. A senhora Deputada concluiu a sua intervenção lembrando as palavras do senhor Presidente da Assembleia da CIMLT, que tinha referido que este Regulamento continha basta matéria que tinha ido buscar à Lei, de uma forma até

el.
JST
d

relativamente confusa, que não seguia, no entender da CDU, a ordenação que deveria seguir. Mas a CDU nem sequer tinha falado sobre isso, porque teria que fazer uma série de propostas de alteração à generalidade do documento. Já a proposta apresentada na presente sessão pela CDU era nevrálgica, não iriam retirá-la e solicitavam que ela fosse votada.-----

--- Usou da palavra o senhor **Deputado Carlos Orlando Mendes Pauleta (CDU)**, mencionando que, relativamente à capacidade da Assembleia Intermunicipal da CIMLT se pronunciar sobre as propostas, o artigo 84º das competências da Assembleia Intermunicipal dizia o seguinte, na alínea d): “aprovar o seu regimento e os regulamentos, designadamente de organização e funcionamento”. Não dizia, como diz noutros casos, “aprovar, sob proposta do Conselho Intermunicipal”. Ou seja, na opinião do senhor Deputado, os regulamentos podiam ser aprovados e alterados na Assembleia Intermunicipal da CIMLT.-----

--- Usou da palavra o Senhor **Presidente da Assembleia Intermunicipal da CIMLT, Francisco Caneira Madelino (PS)**, afirmando que, estando esclarecidos todos os argumentos, colocava à votação a proposta da CDU, com o título “Proposta de Alteração ao Regulamento de Horário de Trabalho e Controlo de Assiduidade da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo/CIMLT”.-----

--- Usou da palavra o senhor **Deputado Carlos Orlando Mendes Pauleta (CDU)**, afirmando que se a proposta era contra a Lei, então não poderia ir a votação.-----

--- Usou da palavra o Senhor **Presidente da Assembleia Intermunicipal da CIMLT, Francisco Caneira Madelino (PS)**, referindo que a Lei definia os níveis máximos de horário e também a hipótese de, através de acordo coletivo da entidade patronal, colocar os níveis mais baixos. Esse acordo tinha sido feito e portanto o Regulamento tinha essa cobertura. Tal significava que se algum dia o acordo caducasse, de acordo com as normas em vigor este ponto do Regulamento também sairia. O senhor Presidente da Assembleia Intermunicipal da CIMLT pediu então à Assembleia que pudesse ser colocada à votação a proposta da CDU.-----

--- Usou da palavra o senhor **Deputado António Manuel da Silva Moreira (PS)**, parecendo-lhe um precedente perigoso aprovar uma alteração pela Assembleia, porque isso poderia ser invocado depois noutras situações e noutros regulamentos. O senhor Deputado disse não achar isso muito bom para o decorrer dos trabalhos.-----

--- Usou da palavra o Senhor **Presidente da Assembleia Intermunicipal da CIMLT, Francisco Caneira Madelino (PS)**, colocando à votação a proposta da CDU, com o título “Proposta de Alteração ao Regulamento de Horário de Trabalho e Controlo de Assiduidade da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo/CIMLT”.-----

--- Submetida à votação a proposta da CDU, com o título “Proposta de Alteração ao Regulamento de



Horário de Trabalho e Controlo de Assiduidade da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo/CIMLT”, a mesma foi **REJEITADA**, com a seguinte votação:-----

--- Votos contra: 26 (PS, PSD, CDS-PP, Movimento PV-MPC e Força Independente GAP);-----

--- Votos a favor: 6 (CDU);-----

--- Abstenções: 1 (BE).-----

--- Usou da Declaração de Voto o senhor **Deputado Nuno Mário da Fonseca Oliveira Antão (PS)**, referindo que a bancada do PS não concordava com uma proposta que iria contra a Lei. Por outro lado, a bancada do PS estava certa de que os direitos dos trabalhadores estavam garantidos pelo acordo coletivo assinado pela CIMLT.-----

--- Usou da palavra o Senhor **Presidente da Assembleia Intermunicipal da CIMLT, Francisco Caneira Madelino (PS)**, colocando à votação a **Proposta de Alteração do Regulamento de Horário de Trabalho e Controlo de Assiduidade da CIMLT**.-----

--- Submetida à votação a **Proposta de Alteração do Regulamento de Horário de Trabalho e Controlo de Assiduidade da CIMLT**, a mesma foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**.-----

--- Passou-se de seguida ao **6º Ponto da Ordem de Trabalhos - Apreciação e Votação de Proposta de Alteração do Regulamento Interno dos Perfis de Competências da CIMLT**.-----

--- Usou da palavra o Senhor **Deputado Ramiro José Jerónimo Matos (PSD)**, referindo que era interessante o Secretariado da CIMLT pedir um parecer jurídico sobre a possibilidade ou não da Assembleia Intermunicipal poder alterar as propostas que vinham do Conselho Intermunicipal. A Lei, de facto, não era clara. O artigo 84º da Lei nº 75/2013 parecia estar construído de uma forma que criava algumas dúvidas. Para não existirem dúvidas, o senhor Deputado deixou a sugestão da CIMLT solicitar o tal parecer. Relativamente aos perfis de competências, o senhor Deputado quis, em primeiro lugar, felicitar a CIMLT. Prosseguiu referindo que tinha feito uma busca na internet sobre definição de perfis e só tinha aparecido a CIMLT com esta definição. Quis, por isso, dar os parabéns à CIMLT por fazer esta definição, porque tal era efetivamente necessário. Para o recrutamento, nomeadamente, era preciso definir estes perfis. O senhor Deputado alertou que a única coisa com que não concordava era com a forma. Na opinião do senhor Deputado, isto não era aprovado por regulamento. Fazia parte do mapa de pessoal. Pelo menos era o que dizia o artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. Dizia que do mapa de pessoal constava esta definição dos perfis de competências. Ou seja, não era referido em sítio nenhum que tal devesse ser objeto de regulamento. Na opinião do senhor Deputado, não vinha nenhum mal ao mundo. Era, como disse, uma questão de

forma. Mas quis deixar esta questão expressa.-----

--- Usou da palavra o senhor **Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro (PS)**, mencionando que a CIMLT iria ter que perceber a que entidade iria pedir parecer, para depois solicitá-lo, até porque poderia depois servir para outras matérias.-----

--- Submetida à votação a **Proposta de Alteração do Regulamento Interno dos Perfis de Competências da CIMLT**, a mesma foi **APROVADA POR MAIORIA**, com a seguinte votação:-----

--- Votos a favor: 32;-----

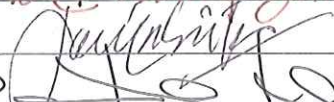
--- Abstenções: 1 (Ramiro José Jerónimo Matos - PSD).-----

--- Usou da palavra o Senhor **Presidente da Assembleia Intermunicipal da CIMLT, Francisco Caneira Madelino (PS)**, desejando um bom Natal a todos os presentes.-----

--- As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas, em minuta, na sessão da Assembleia Intermunicipal da CIMLT de 30 de novembro de 2015, para efeitos de executoriedade imediata.-----

--- Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Intermunicipal da CIMLT declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Mesa da Assembleia Intermunicipal. -----

--- O PRESIDENTE -----

--- O VICE-PRESIDENTE -----

--- O SECRETÁRIO -----